
AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 43.103.353/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do **AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), e do representante legal da Administradora.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Guilherme Guimarães; Secretário - Leonardo Meneguetti.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o desdobramento da única Cota Classe B de emissão do Fundo ("Cota B"), na proporção de 1:10 de forma que, após o efetivo desdobramento, a cota atualmente existente passará a ser representada por 10 (dez) novas Cotas B. Sendo assim, após do desdobramento, para a Cota B existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas B, totalizando 10 (dez) cotas, cada qual com preço unitário de integralização, na data da 1ª (primeira) integralização, correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) por Cota B; e **(ii)** a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:


5.1 Aprovar o desdobramento da única Cota B, na proporção de 1:10. Sendo assim, com o desdobramento, para cada Cota Classe B existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas B, totalizando 10 (dez) Cotas B, cada qual com preço unitário de integralização, na data da 1ª (primeira) integralização, correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) por Cota B.

5.2. Por fim, os cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos e

assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

02C85B423C294AD...
Guilherme Guimarães
Presidente

DocuSigned by:

48D7D11747C549A...
Leonardo Meneguetti
Secretário

DocuSigned by:

6D2AE9CC1C2045E...
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora